



ATA DA 23^a SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO/ES - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Ao 23º dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, iniciou-se a vigésima terceira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES, Sessão Extraordinária. Sob a proteção de Deus, o Presidente declara aberta a Sessão. Em seguida, verificou-se a presença dos Vereadores. Todos os Vereadores presentes. Ordem do dia. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº023/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Dores do Rio Preto para o exercício financeiro de dois mil e vinte e seis. Projeto de Lei em discussão. Vereador Raimundo pede a ordem. Concedida. O Vereador relata que esse Projeto de Lei é apresentado todos os anos para apreciação e votação, ressalta que é esse tipo de Projeto que permite ao Município se movimentar e planejar suas ações para o próximo ano. Informa que acredita que os demais Vereadores já analisaram o conteúdo, o qual veio semelhante aos apresentados em anos anteriores, desde dois mil e vinte e um, período em que exerce mandato nesta Casa Legislativa. Destaca que o Projeto de Lei possui caráter técnico, com diversos números e informações contábeis que somente um profissional da área saberia explicar com maior precisão. Salienta, entretanto, que, por já terem votado Projetos semelhantes anteriormente, não há dificuldade em apreciar este. Solicita, por fim, que os Nobres Colegas votem favoravelmente à proposição, para que o Município de Dores do Rio Preto continue avançando no próximo exercício. Projeto de Lei ainda em discussão. Não havendo quem queira discutir Projeto em votação. Projeto de Lei Ordinária aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº024/2025 institui o serviço de proteção social e especial de alta complexidade no âmbito da política municipal de assistência social e dá outras providências. Projeto de Lei em discussão. Vereador Raimundo pede a ordem. Concedida. O Vereador comunica que se trata de um Projeto que não há necessidade de grandes comentários, uma vez que é de conhecimento de todos os demais Vereadores. Destaca que se trata de mais uma ação do Município de Dores do Rio Preto, apresentada pelo Prefeito Thiago em conjunto com a Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade. Informa que o Projeto trata da proteção social especial de alta complexidade, visando abrir mais espaço para um bom atendimento à população do Município de Dores do Rio Preto, caso haja necessidade. Ressalta que, embora se torça para que não seja preciso, a lei garantirá o amparo necessário ao Município para cuidar dessas pessoas. Comenta ainda que já existem diversos trabalhos sendo realizados na Secretaria de Assistência Social do Município, e que esta proposição apenas amplia a liberdade de atuação do Município nesse setor. Finaliza agradecendo ao Senhor Presidente e solicitando aos demais Vereadores que votem



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

favoravelmente ao Projeto de Lei. Projeto de Lei ainda em discussão. Não havendo quem queira discutir Projeto de Lei em votação. Projeto de Lei Ordinária aprovado por unanimidade. Sem mais assuntos para serem tratados, o Presidente declara encerrada a Sessão Extraordinária. Sem mais para o momento, eu, Maria Aparecida Moreira Marculino Vasconcelos, lavro a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os Vereadores.

Dores do Rio Preto-ES, 23 de outubro de 2025.


Bruno Viana Moreira


Elisângela L. R. Fragoso


Eclair Lopes de Souza

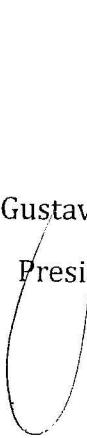
Maria Aparecida M.M. Vasconcelos


Marinaldo da Silva Faria


Nelson Ramos Filho


Raimundo Ferreira Magalhães


Valdeci Meira Ribeiro


Gustavo Tavares Oliveira
Presidente da Câmara